



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para a execução das obras de construção do prédio da Unidade Mista / Central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município.

1.2. A construção da sede própria do SAMU Municipal faz-se necessária para garantir estrutura física adequada, normatizada e centralizada para a coordenação, regulação e atendimento de urgência e emergência à população municipal, atendendo às diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e diretrizes de infraestrutura do SAMU 192).

1.3. A estrutura atual apresenta limitações operacionais, operando em imóvel adaptado/alugado sem o dimensionamento ideal para manobra e fluxo de ambulâncias (Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA), acomodação digna das equipes plantonistas, higienização de veículos/equipamentos e armazenamento de insumos médico-hospitalares.

1.4. Com a construção do novo prédio, busca-se otimizar o tempo de resposta aos chamados de urgência, garantir a salubridade do ambiente de trabalho dos profissionais de saúde e condutores, e assegurar a eficiência no atendimento aos cidadãos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. A referida contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Município e devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, na categoria de Obras e Serviços de Engenharia voltados à Infraestrutura da Saúde Pública.

2.2. A previsão orçamentária atende ao Programa de Trabalho voltado à Expansão e Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Funcionais e Operacionais:

- Construção de edificação térrea/pavimentada adequada ao fluxo contínuo e rápido de ambulâncias;
- Garagem coberta e espaçosa para a frota de ambulâncias (USB e USA), dotada de pontos de energia para recarga de equipamentos operacionais e iluminação adequada;
- Área exclusiva para lavagem e desinfecção de ambulâncias e pranchas/equipamentos;
- Módulos de repouso (dormitórios) masculinos e femininos individuais/coletivos com instalações sanitárias privativas para as equipes de plantão;
- Refeitório, copa, área de convivência e vestiários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

- Salas administrativas para coordenação de enfermagem, coordenação médica, logística e arquivo;
- Almoxarifado central de insumos e medicamentos com controle térmico e de segurança;
- Sala de expurgo e depósito de resíduos de serviços de saúde (RSS) em conformidade com as normas da ANVISA (RDC 222/2018).

3.2. Requisitos Normativos e Técnicos:

- Atendimento rigoroso às normas da ABNT (especialmente ABNT NBR 9050 para acessibilidade e NBR 5410 para instalações elétricas de baixa tensão);
- Adequação às normas sanitárias vigentes (RDC/ANVISA nº 50/2002 para estabelecimentos assistenciais de saúde);
- Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar;
- Sustentabilidade e eficiência energética, prevendo ventilação natural, iluminação em LED e infraestrutura para captação/uso de água da chuva ou painéis solares.

3.3. Qualificação da Empresa Contratada:

- Comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional mediante atestados de responsabilidade técnica emitidos pelo CREA/CAU para obras de porte e complexidade similares (prédios públicos/equipamentos de saúde).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A estimativa contempla a execução integral da obra de engenharia civil referente ao prédio do SAMU Municipal, com área construída estimada em conformidade com os projetos arquitetônico e complementares de engenharia.

4.2. O quantitativo total abrange:

- **Serviços Preliminares e Canteiro de Obras:** Demarcação, tapumes, instalações provisórias;
- **Movimentação de Terra e Fundações:** Escavação, aterro, estacas/sapatas;
- **Estrutura e Alvenaria:** Concreto armado/estrutura metálica, vedações;
- **Cobertura e Impermeabilização:** Telhamento termoacústico, lajes e impermeabilização de áreas úmidas;
- **Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e Especiais:** Cabeamento estruturado, gases medicinais (caso aplicável), gerador de energia e SPDA;
- **Revestimentos, Pisos e Pintura:** Pisos laváveis e de alta resistência (piso epóxi/manta vinílica em áreas hospitalares);
- **Esquadrias e Louças:** Portões automatizados de saída rápida para ambulâncias, portas e louças sanitárias adaptadas;
- **Urbanização e Paisagismo:** Pavimentação de pátio externo de manobras, estacionamento para servidores/visitantes e fechamento com muro/gradil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

5.1. Para o atendimento da necessidade, foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Opção A - Reforma e Adaptação de Imóvel Existente do Município:** Revelou-se inviável tecnicamente, pois os prédios públicos disponíveis não possuem dimensões, localização estratégica ou estrutura que permitam o fluxo viário rápido de ambulâncias e as exigências sanitárias do Ministério da Saúde.
- **Opção B - Manutenção de Locação de Imóvel Privado:** Ineficiente a longo prazo, gerando custos contínuos de aluguel e limitações para intervenções estruturais definitivas exigidas pelas normas do SAMU 192.
- **Opção C - Construção de Sede Própria (Solução Escolhida):** Apresentou-se como a alternativa mais vantajosa, sustentável e eficiente do ponto de vista econômico e operacional, garantindo um imóvel projetado especificamente para as atividades de urgência e emergência, com vida útil longa e patrimônio revertido ao Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação será apurado com base em orçamento detalhado em planilhas de custos unitários, utilizando tabelas de referência oficiais como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e/ou SICRO, acrescido do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) compatível com a legislação vigente.

6.2. A estimativa final consolidada do custo total da obra constará detalhadamente no Termo de Referência / Projeto Básico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução compreende a execução completa da obra de engenharia (regime de empreitada por preço global ou unitário), entregando o prédio da Central do SAMU Municipal totalmente funcional e em condições de habitação e uso imediato.

7.2. Inclui a entrega de todas as licenças, habite-se, laudos de vistoria do Corpo de Bombeiros, aprovações sanitárias e as-built (desenhos de como foi construído), garantindo o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e de exaustão/higienização.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. **Não Parcelamento (Lote Único):** A execução da obra de construção civil deve ser licitada em lote único, visto tratar-se de um empreendimento integrado no qual as etapas de fundação, estrutura, instalações e acabamento possuem forte interdependência técnica e operacional.

8.2. A divisão da construção entre diferentes empresas contratadas traria riscos de incompatibilidade entre os projetos executivos, perda de garantia global da edificação, além de dificultar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

responsabilização técnica em caso de patologias estruturais ou atrasos no cronograma físico-financeiro.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. **Eficiência Operacional:** Redução no tempo de resposta dos atendimentos de urgência no município devido à localização estratégica e pátio de saída rápida.

9.2. **Conformidade Normativa e Sanitária:** Adequação 100% alinhada às normas do Ministério da Saúde, ANVISA e Corpo de Bombeiros.

9.3. **Economia de Recursos:** Eliminação dos gastos contínuos com aluguel de imóveis privados e redução do custo de manutenção predial corretiva e melhor conservação do veículo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Garantia da regularidade fundiária e posse do terreno municipal destinado à edificação da Unidade do SAMU.

10.2. Obtenção das licenças ambientais prévias/installação junto aos órgãos competentes, se aplicável.

10.3. Elaboração e aprovação conclusiva dos Projetos Básicos e Executivos (Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Incêndio e Lógica).

10.4. Solicitação das diretrizes de ligação de concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgoto.

10.5. Designação formal da equipe de fiscalização e gestão do contrato por parte da Secretaria Municipal de Saúde / Obras.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. **Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC):** A contratada deverá elaborar e cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, garantindo a destinação ambientalmente adequada de entulhos e sobras de materiais.

11.2. **Ruídos e Poeira:** Exigência de umectação do solo durante a terraplanagem e limitação do horário de execução de serviços ruidosos para mitigar impactos na vizinhança.

11.3. **Permeabilidade do Solo e Drenagem:** Previsão no projeto executivo de áreas permeáveis e sistema adequado de drenagem pluvial para evitar alagamentos na área do pátio e arredores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base no levantamento das necessidades operacionais da rede de urgência, nos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis e no estudo das alternativas de mercado, conclui-se pela **VIABILIDADE TÉCNICA E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO** para a construção do prédio da Central do SAMU Municipal.

12.2. A medida mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e às diretrizes da saúde municipal, estando apta para o prosseguimento da elaboração do Termo de Referência / Projeto Básico e instauração do processo licitatório.

Giovana Maciel

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento